



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 174/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o requerimento 0766718 apresentado pela servidora **Valéria Assis Lima**;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 0000889-03.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **Valéria de Assis Lima**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Assessoria de Gestão Eleitoral – AGEL, a concessão da jornada especial de trabalho, **na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação do ato de concessão**, cuja reavaliação dependerá da apresentação de novos relatórios médicos, bem como a comprovação das terapias realizadas, na forma do art. 5º da Resolução CNJ 343/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/08/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796721** e o código CRC **F41BC76B**.

0000889-03.2025.6.01.8000

0796721v3